



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 773, DE 25 DE MARÇO DE 1998

000020

Aprova o Convênio celebrado entre o
Município de Ituiutaba e o Lar Espírita
María José Fratari.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Lar Espírita María José Fratari, firmado em 1º de janeiro de 1998, para os fins nele previstos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 25 de março de 1998.


Samir Augusto Jacob
- Presidente -